



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
VEREADORA SABOIA

INDICAÇÃO Nº 1742/2023

Ementa: “Indica-se a atualização cadastral da população Quilombola residente no município de Contagem, no Cadastro Individual do SUS.”

Senhor Presidente, apresento a V.Ex^a., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Senhora Prefeita e a Secretaria Municipal de Saúde, a atualização cadastral da população Quilombola residente no município de Contagem, dentro ou não do território da comunidade dos Arturos, no Cadastro Individual do SUS.

Justificativa

A atualização é necessária, para que possamos ter a informação quantitativa e qualitativa da população negra no município, principalmente a quilombola, para o desenvolvimento de políticas públicas.

Contagem, 23 de junho de 2023.

Moara Saboia
Vereadora Contagem

[Assinatura]
APROVADO
27/06/23